SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 001/2023

DISPÕE ACERCA DA DIVULGAÇÃO FINAL DOS PRÉ-CANDIDATOS QUE INSCREVERAM-SE PARA CONCORRER AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE por meio da sua **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, constituída na forma da Resolução nº 04/2023 para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Mucambo, publica a relação dos candidatos inscritos.

1. Encerrado o prazo de recuso e recebimentos de denuncias previsto no Edital nº 01/2023, aprovado e divulgado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mucambo (CMDCA), a **Comissão Especial Eleitoral** declara **DEFERIDO** para participar da Terceira fase do Processo de escolha, os seguintes cidadãos:

	NOME	SITUAÇÃO
01	ANTONIA EDNA DE BRITO AGUIAR	**Deferido**
02	ANTONIA EDNA DOS SANTOS SOUSA	**Deferido**
03	APARECIDA PEREIRA DE LIMA	**Deferido**
04	ELIVÂNIA EVANGELISTA GOMES	**Deferido**
05	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO BRITO	**Deferido**
06	GIZEUDA MARIA LIMA FERREIRA	**Deferido**
07	JULIO CESAR CASTRO MOREIRA	**Deferido**
08	LORHANE NASCIMENTO ALVES	**Deferido**
09	LUCIVÂNIA RODRIGUES LINHARES SOUSA	**Deferido**
10	MARIA CLARA SANTANA VIEIRA AZEVEDO	**Deferido**
11	MARIA NÁGELA SOUSA AQUINO	**Deferido**
12	MARILENE LIMA GONÇALVES	**Deferido**
13	MIKAELE RODRIGUES ALVES	**Deferido**
14	PEDRO ALISSON DE JESUS BORGES	**Deferido**

15	ROBÉRIO MELO ARAÚJO	**Deferido**
16	ROMÉRIO OLIVEIRA DE JESUS	**Deferido**
17	ROZANGELA SOUZA ARAUJO DO NASCIMENTO	**Deferido**
18	SILVIA MARIA ALMEIDA ASEVEDO	**Deferido**

2. A Comissão Especial Eleitoral declara **INDEFERIDO** para participar do Processo de escolha, por não prestação de recurso em tempo hábil referente a cerca de *"comprovar por outros meios a experiência de 02 anos solicitado no Edital 01/2023."* resultando assim no descumprimento do Art. 11 – VII da Lei Municipal nº 178/2023, o seguinte cidadão:

01	MARCÍLIO BRITO MAGALHÃES	**Indeferido**

a. O cidadão que se encontar indeferido, tem o prazo de 02 (dois) dias para *interposição de recurso* para a Comissão Especial Eleitoral junto a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos das Criança e do adolescente (CMDCA). Art 13 - § 2º da Lei Muncipal 178/2023.

b. O Conselho municipal dos Direitos das Criança e do Adolescente (CMDCA) tem até 02 (dois) dias, após prestação de recurso, para anasilar e emitir a decisão acerca do recurso.

c. Passando o prazo, o CMDCA não receberá, mesmo que de forma eletrônica/virtual, quaisquer tipo de recurso.

d. O cidadão indeferido deverá comparecer dentro do prazo supracitado na Sala dos Conselhos na sede da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, localizado no Centro Administrativo da Prefeitura de Mucambo das 09:30 às 12:00h e das 14:00 16:00h.

e. No caso de recurso interposto por procurador, este deverá anexar cópia do seu documento oficial de identidade original e a respectiva procuração particular ou pública, devendo indicar, ainda o CPF do cidadão indeferido.

3. Cópias do presente Edital e demais atos da Comissão Especial Eleitoral dele decorrentes serão publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Mucambo, bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Unidades de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal;

4. Revogam-se as disposições em contrário.

Mucambo, 29 de maio de 2023.

MARCELO AUGUSTO DE SOUSA COSTA

Presidente do CMDCA

LUCIANA DOMINGOS IBIAPINA

Vice-Presidente do CMDCA

FRANCISCO NATAN ASEVEDO DE SOUZA

Assessoria Jurídica do Município e Membro da Comissão

RITA FERNANDES DE OLIVEIRA

Membro da Comissão

ERIDÊ GOMES AZEVEDO

Membro da Comissão

MARIA AMANDA DE SOUSA

Membro da Comissão

HIANA MARIA DA CONCEIÇÃO FELIX MAMEDE

Membro da Comissão